

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00408
PE – nº 90519/2024

1 - Em relação ao Faturamento de Hardware / Software e Serviços
Entendemos que o objeto licitado é composto de Hardware, Software e Serviços. Dessa forma, entendemos que para o fornecimento dos Itens deste pregão, serão aceitas notas fiscais de Hardware (produto), Software (Serviço), Garantia do Fabricante (Serviços), emitidas separadamente de acordo com a sua natureza, para esses itens, visto que o total das Notas de diferente natureza totalizará o valor vencedor dos itens, seguindo assim a legislação vigente. Está correto o nosso entendimento?

R: Sim, está correto desde que seja seguida a legislação em vigor.

2 - Em relação a Documentação física.

Clausula do edital: (...) 13.11 – Encerrada a sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá apresentar, à Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, a documentação de habilitação antes encaminhada por meio do Sistema COMPRASNET em via física, no prazo de 2 (dois) dias úteis, na Avenida Presidente Vargas, n.º 3131 –sala 1304, Rio de Janeiro –RJ, tel (21) 3971-1569.(...)

Entendemos que caso o Licitante declarado vencedor, utilize toda documentação emitida digitalmente, bem como as declarações, proposta entre outros necessários, será aceito o envio por e-mail ou entregue em meio digital exemplo “pen-drive”. Está correto o nosso entendimento?

R: Se os documentos solicitados no Edital/ TR possuírem assinatura eletrônica, não será necessária a entrega dos documentos físicos na nossa sede.